



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

L. I. D. O.
Em 28 / 10 / 08
Carol Haze
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5606 / 2008

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)
Em 28 / 10 / 08
Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Chefe da Assessoria
Matr. 10094-34

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a urgente implantação de energia elétrica no Residencial Ribeirão – Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a urgente implantação de energia elétrica no Residencial Ribeirão – Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A energia elétrica tem fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico de uma comunidade e, a população do Residencial Ribeirão em Santa Maria há muito tempo reivindica a implantação de energia elétrica e iluminação pública naquela localidade.

As lideranças comunitárias informam que é preocupante a situação dos moradores da região, pois além da dificuldade enfrentada pela falta de energia em suas residências, já aconteceram diversos crimes relacionados à falta de iluminação, que facilita a ação de marginais.

Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito haverá uma melhoria sensível nos índices de criminalidade apontados naquela região e no bem-estar daquela comunidade.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5606 / 2008
Fls. Nº 1 Luciano

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

[Assinatura]

Assessoria de Plenário
Recbi em 28 / 10 / 08
Carol Haze
Assinatura